



OFÍCIO Nº 580/2019-GPM/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao Senhor

Vereador **IVALDO LEMES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA

E-mail: camaraxingu@bol.com.br

ASSUNTO: ENCAMINHA LEI MUNICIPAL SANCIONADA, QUE ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e os demais membros desta Casa de Leis, na oportunidade, encaminha-se o **LEI Nº 566/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU À COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMENTE DE VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Isaac Fernandes
Decreto: 2.427/2019
Secretário Mun. de Governo





Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 09/10/2019

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

**LEI Nº 568/2019
DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
FÉLIX DO XINGU À COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMENTE
DE VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMENTE DE VIDA**, sociedade de natureza religiosa, filantrópica e educacional, sem fins lucrativos, estabelecida a Avenida Rio Xingu nº 2792 – Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, inscrita no CNPJ nº 28.732.863/0001-72, o imóvel localizado na Avenida Piauí – Bairro Mundial – CEP 68.380-000 – São Félix do Xingu/PA, com área de 440,466 m² e perímetro 96,4702 m, descrito como **LOTE 019 / QUADRA 239 / SETOR 003**, destinada a construção de edificação que abrigará a sede de atendimento da **COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMENTE DE VIDA**.

Parágrafo Único: São partes integrantes desta Lei, os seguintes anexos:

- I. Georreferenciamento:
 1. Croqui da área com Mapa de localização;
 2. Memorial Descritivo;
 3. Anexo de dados técnico.
- II. Documentos de constituição da **COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMENTE DE VIDA**:
 1. Ata de Assembleia Geral; Estatuto Social; Cartão CNPJ; Alvará de Licença; Certidões INSS, FGTS de Tributos Federais e estadual de natureza tributária da **COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMENTE DE VIDA**.
- III. Documentos de diretores:
 1. Cópia dos documentos pessoais do Presidente.

Art. 2º. O não cumprimento da finalidade determinada nesta Lei, no prazo de 12 (doze) meses, reverte, automaticamente, o referido bem ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer interpelação judicial, de acordo com a Lei Municipal nº 371/2009, de 30 de março de 2009.


Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



Parágrafo único: Ao termino do prazo estabelecido neste artigo, estando o imóvel de fato ocupado, fica o Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB autorizado a emitir o Título Definitivo de Propriedade Urbana em favor da **COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMENTE DE VIDA**, ou sua respectiva reinserção ao Patrimônio Público Municipal.

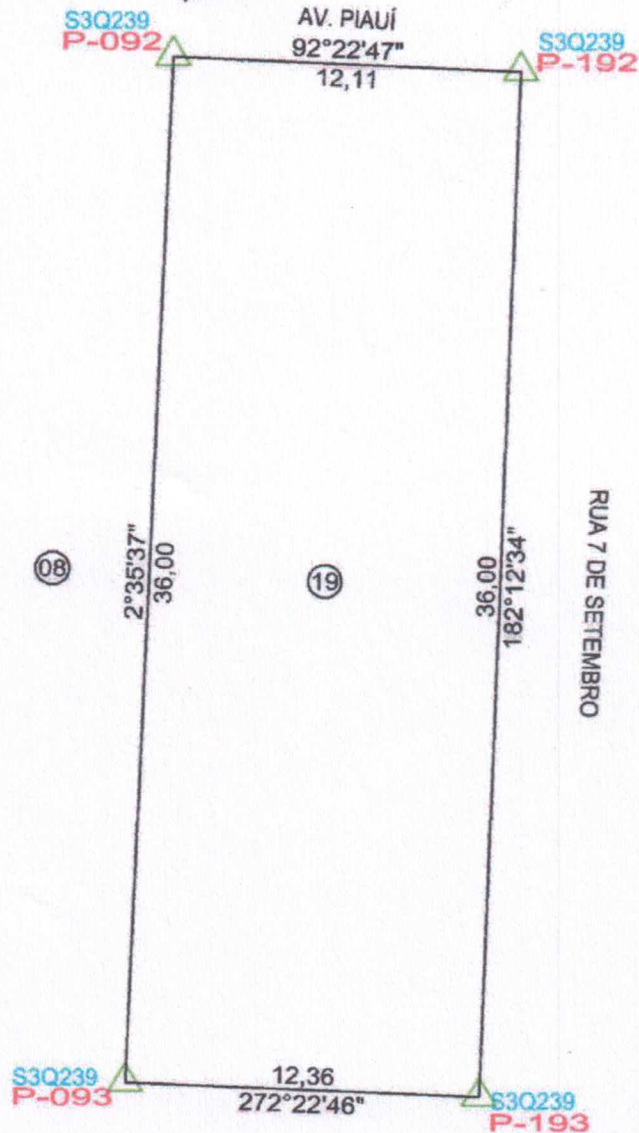
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2019.

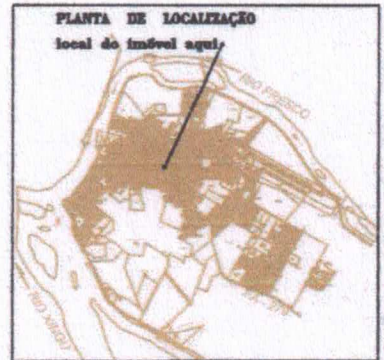

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



E = 391966.0339
N = 9265954.2970



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
FRENTE: AV. PIAUÍ
NORTE: AV. PIAUÍ
SUL: LOTE 20
LESTE: RUA 7 DE SETEMBRO
OESTE: LOTE 08



Convergência meridiana no centro da folha: -0°08'55,69"



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU		ÁREA TOTAL: 440,466 m ²	
REQUERENTE: LOTE 19 QUADRA 239 SETOR 3		PERÍMETRO: 96,4702 m.	
LOTE: 19			
DATA: 16/07/2019	ESTADO: PARÁ	MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU	ESCALA: 1/200
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: OPOGRAFO Paulo Rodrigues de Sousa, técnico em Mineração / Georreferenciamento, CRT - PA 1513016814 Codigo de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB	CONFERE: Fabricio Batista Ferreira Sec. Municipal de Serviços Urbanos Decreto n.º 1564/2018	VISTO: Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal CPF- 679.341.612 -04



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

IMÓVEL : LOTE 19 QUADRA 239 SETOR 3

LOTE: 19

ÁREA (m²): 440,466

PERÍMETRO (m): 96,4702

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. PIAUÍ

LESTE: RUA 7 DE SETEMBRO

SUL: LOTE 20

OESTE: LOTE 08

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-092**, coordenada plana UTM 9.265.954,297 m Norte e 391.966,034 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **12,11 m** e azimute plano de **92°22'47"** chega-se ao marco **P-192**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **36,00 m** e azimute plano de **182°12'34"** chega-se ao marco **P-193**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **12,36 m** e azimute plano de **272°22'46"** chega-se ao marco **P-093**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **36,00 m** e azimute plano de **2°35'37"** chega-se ao marco **P-092**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **440,466 m²**

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²

Dedução (): **0,000 m²**

Área Líquida: m²

DATA: 16/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



TOPOGRAFIA - Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração / Georreferenciamento
CRT - PA 1513016814
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA: MJZB

CONFERE: VISTO:


Fabrício Batista Ferreira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018


Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-0#

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-092	9.265.954,2970	391.966,0339		
			92°22'47"	12,1145
P-192	9.265.953,7940	391.978,1380		
			182°12'34"	35,9998
P-193	9.265.917,8210	391.976,7502		
			272°22'46"	12,3561
P-093	9.265.918,3340	391.964,4048		
			2°35'37"	35,9999
P-092	9.265.954,2970	391.966,0339		


 TOPOGRAFO Pedro Rodrigues de Sousa
 Técnico em Mineração / Georreferenciamento
 CRT - PA 1513016814
 Código de Credenciamento
 Junto ao INCRA - MJZB


Fabrício Batista Ferreira
 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
 Decreto n.º 1564/2018


 Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal
 CPF-679.341.612-04